

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS DO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROATI - 2025

EDITAL 02/2025

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino Norte 2, após tornar público a classificação dos docentes classificados no processo seletivo para atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação – PROATI, com vistas a atribuição de aulas nas unidades escolares sob sua jurisdição nos termos da Resolução SEDUC 35/2025 e Resolução SEDUC 95/2024 que estabelecem procedimentos para o Processo Seletivo, **CONVOCA** os docentes devidamente classificados nos termos da legislação supracitada para sessão de atribuição, candidatos inscritos e qualificados que atendem a qualificação disposta na resolução SEDUC 35/2025.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. São objetivos do projeto e atribuições dos profissionais selecionados:
 - a. incentivar e garantir o desenvolvimento e a utilização de tecnologias na Rede Pública Estadual, assegurando que essas ferramentas sejam efetivamente integradas ao ambiente escolar;
 - b. promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos nas unidades escolares;
 - c. organizar e preparar ambientes de tecnologia para uso nas atividades escolares;
 - d. orientar os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis;
 - e. identificar as necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar;

f. notificar, registrar e acompanhar os pedidos de manutenção de equipamentos eletrônicos quando forem direcionados aos Núcleo de Informações Educacionais e Tecnologia - NIT desta Diretoria de Ensino ou para as respectivas assistências técnicas especializadas;

g. outras tarefas determinadas pelo Diretor de Escola/Diretor Escolar e afetas ao presente projeto.

2. O projeto deverá ser atribuído a docentes, Agentes de Organização Escolar - AOE ou estagiários de tecnologia da UNIVESP, mas o presente processo seletivo engloba somente os docentes e os AOE, já que os estagiários serão selecionados através de processo seletivo próprio da UNIVESP.

3. São requisitos para poder se candidatar e receber a atribuição do PROATI:

a. no caso de docente:

- i. ser efetivo, não efetivo, contratado com aulas atribuídas ou contratado com interrupção de exercício, com inscrição ativa no processo de atribuição de classes ou aulas 2025;
- ii. possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologia; para planejar e desenvolver atividades pedagógicas que integrem as tecnologias digitais ao processo de ensino e aprendizagem, promovendo metodologias ativas e o uso crítico das ferramentas tecnológicas; para orientar e acompanhar os estudantes na realização de projetos interdisciplinares que envolvam o uso de tecnologias educacionais, estimulando a criatividade, a pesquisa e a resolução de problemas; e para atuar como mediador na apropriação de conhecimentos digitais pelos alunos, auxiliando no desenvolvimento de competências digitais essenciais para a formação acadêmica e cidadã; e
- iii. não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

b. no caso de Agente de Organização Escolar - AOE:

- i. ser efetivo, não efetivo ou contratado;
- ii. demonstrar conhecimento básico de informática;
- iii. possuir perfil profissional e aptidão para incentivar o uso consciente de tecnologias; para promover e facilitar o uso de equipamentos tecnológicos, plataformas de aprendizagem virtuais, sistemas e aplicativos em sua unidade escolar; para auxiliar e apoiar a gestão escolar no acompanhamento, orientação e controle de frequência dos estagiários de tecnologia participantes; para organizar ambientes para

uso de equipamentos tecnológicos, com a colaboração dos estagiários de tecnologia e apoiar alunos na solução de problemas técnicos, em especial aqueles relacionados a senhas e perfis de acesso em sistemas da secretaria; e para gerenciar necessidades de aquisição, conserto e manutenção de equipamentos;

- iv. no caso de AOE categoria "O", estar com contrato ativo que não será encerrado durante o ano letivo em curso;
- v. concorrer às vagas da unidade escolar na qual possui vínculo; e
- vi. não fazer parte da Comissão Especial aqui citada.

4. O processo seletivo, para os candidatos docentes e AOE, terá as seguintes fases: inscrição, prova objetiva e entrevista.

II – DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO:

A Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino organizará o processo de atribuição nos termos da legislação vigente de acordo com o cronograma:

Data: 20 de maio de 2025

Horário: a partir das 9h

Local: Diretoria de Ensino Norte 2 – Rua Plínio Pasqui, nº217 (salão 01)

São Paulo, 16 de maio de 2025.

Geandro de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino - Região Norte 2